



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 406/2020 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 08/2019-PC, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202000007007154, em especial, o Laudo Médico Pericial/Parecer GEQUAV nº 745/2020, de 18 de junho de 2020, da Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, e ainda, considerando o Parecer nº 293/2020, da Divisão de Assessoria Técnico-Policial, e diante da conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **Readequar, temporariamente,** as tarefas desempenhadas pela servidora pública **Lúcia Andrea Costa Gonçalves,** inscrita no CPF nº 491.628.881-53, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, restringindo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01º de julho de 2020, as atividades que exijam contato direto com pessoas que buscam o serviço público para registro de atendimento integrado - RAI.

- Art. 2º **Manter suspenso** o porte de arma de fogo da referida servidora até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a medida.
- Art. 3º **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015 e demais providências.
- Art. 4º **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária para conhecimento e providências pertinentes, alertando que, com a readequação de função, a servidora fica impossibilitada de cumprir horas extraordinárias nos termos do art. 15, da Instrução Normativa n.º 008/2018, da Secretaria de Estado da Administração.
- Art. 5º **Determinar** o encaminhamento deste ato <u>à Central Geral de Flagrantes e Pronto Atendimento ao Cidadão</u> para cientificação da servidora pública, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e <u>à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil</u> para conhecimento e devidas anotações.
  - Art. 6º Determinar o envio deste ato, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da

1 of 2 16/01/2023 14:03

Polícia Civil, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à 1ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia e à Gerencia de Qualidade e Vida Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 14/07/2020, às 10:00, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000014159674 e o código CRC 42758A07.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000007007154

SEI 000014159674